



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

JUCYANE DE CASTRO BORBA SANTOS

OUVIDORIA-GERAL

GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

RAQUEL ANTONIO RAMOS

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

SUMÁRIO

- 2 DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPGE
- 3 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 4 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- 4 SECRETARIA DE LOGÍSTICA - SECLOG
- 5 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV
- 6 COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA - COERJ

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)App Defensoria RJ
Google Play / App Store[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensora Pública Geral - DPGE

Resolução

| De 22.11.2023

Referência: Processo nº E-20/001.000846/2023

***RESOLUÇÃO DPGERJ N° 165 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS À EMOP NA FORMA QUE ESPECIFICA

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL** e o **DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS - EMOP**, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 9.970 de 12/01/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023, o Decreto nº 48.287 de 27/12/2022, que dispõe sobre a Execução Antecipada do Orçamento Anual do Poder Executivo para o exercício de 2023, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, e as Instruções Normativas AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, com as alterações da AGE nº 25, de 31 de janeiro de 2014, conforme o processo administrativo eletrônico no SEI nº E-20/001.000846/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I – DO OBJETO:

Estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para realização de obra, visando a construção de edificação com a finalidade de abrigar a Defensoria Pública de Campos dos Goytacazes, observando-se as legislações e normas específicas vigentes no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro e legislação nacional.

II – VIGÊNCIA:

Início: A contar da data de sua publicação - Término: 31/12/2023

III – DE : Concedente :

UO: 11010 - Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE.

UG: 110100 - Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE.

IV – PARA : Executante :

UO - 07510 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

UG - 045200 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

V - CRÉDITO:

PT: 11010.03.122.0481.5845 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Instalações da DPRJ 2.

NATUREZA DE DESPESA: 4490.51

FONTE DE RECURSO: 1.500.100





VALOR: R\$ 952.255,35

Art. 2º - O executante se obriga a prestar contas dos recursos descentralizados em conformidade com o Art. 12, do Decreto nº 42.436, de 30/04/2010, a contar do término da vigência desta Resolução Conjunta, em atendimento às disposições contidas no art. 5º, da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10/09/2013 e alterações pela Instrução Normativa AGE nº 25, de 31/01/2014.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.

PATRÍCIA CARDOSO MACIEL TAVARES

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA

DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO - EMOP

(*)Republicada por incorreção material, art. 1º, III, na edição do DOeDPRJ de 09 de novembro de 2023.

Id: 202302198 - Protocolo: 1318625

Ato de Inexigibilidade de Licitação

| De 28.11.2023

Autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, em razão do apurado nos autos do processo E-20/001.008553/2023, com a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA SOCIAL, CNPJ: 53.285.383/0001-58**, no valor total de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), referente ao custeio de 01 (uma) inscrição no **XXII Encontro Nacional da ABRAPSO** nos dias 01 a 04 de novembro de 2023.

PATRÍCIA CARDOSO MACIEL TAVARES

Defensora Pública Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Id: 202302196 - Protocolo: 1323834

Ato de Deferimento

| De 29.11.2023

Referência: Processo nº E-20/001.010034/2022 - Interessado(a): LAURA JULIA ANDRADE FONTENELLE, matrícula: 8157208

Considerando o Despacho Decisório 1319707 e o Despacho NUDIR 1326450, FICA CONCEDIDO o BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA equivalente a 5 % sobre os vencimentos e demais vantagens que fizer jus, com validade a contar de 15.10.2023, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202302197 - Protocolo: 1326529

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Extrato de Instrumento Contratual

| De 29.11.2023





Referência: Processo nº E-20/001.004725/2023

INSTRUMENTO: Contrato nº 31/2023

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E FRIBURGÃO PARK DE FRIBURGO LTDA

OBJETO: Contrato de locação de 02 (duas) vagas de estacionamento inseridas no estabelecimento situado na Avenida Assunção, nº 904, Centro, Cabo Frio /RJ.

VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023.

PRAZO: 12(doze) meses, a contar da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

FUNDAMENTO: art. 24, X, da Lei 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/91.

Id: 202302195 - Protocolo: 1326362

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Ato de Deferimento

| De 28.11.2023

Referência: Processo nº E-20/001.007080/2023 - Interessado(a): MARCELO JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula: 30954697

Considerando o despacho NUDIR 1324285, **CONCEDO** os percentuais de 10% e de 15% de triênios, ambos com validade a contar de 07.01.2022, de acordo com o art. 13, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 9.392/2021.

Id: 202302194 - Protocolo: 1325831

Secretaria de Logística - SECLOG

Extrato de Instrumento Contratual

| De 29.11.2023

Referência: Processo nº E-20/001.000860/2023

INSTRUMENTO: Contrato nº 041/2023

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA

OBJETO: Contratação de sociedade empresária especializada em fornecimento de **unidades móveis de atendimento (ônibus e micro ônibus rodoviários customizados com plotagem e adesivos de identidade visual, que serão destinados à execução das atividades diárias ligadas aos projetos institucionais da DPRJ - Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, conforme as especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Licitação) e do instrumento convocatório.**

VALOR GLOBAL: R\$6.601.000,00 (seis milhões seiscentos e um mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023





PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da publicação do contrato no D.O.E da DPRJ.

FUNDAMENTO: 14.133, de 1º de abril de 2021

Id: 202302199 - Protocolo: 1326158

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 28.11.2023

Referência: Processo nº E-20/10570/2002 - Interessado(a): MARCELO DE SOUZA GALLIEZ, matrícula: 8607186

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas nos períodos de 08.01.2024 a 12.01.2024, dia 22.01.2024 e 26.04.2024 a 03.05.2024.

Id: 202302193 - Protocolo: 1325374

Referência: Processo nº E-20/10474/2000 - Interessado(a): RAYMUNDO CANO GOMES FILHO, matrícula: 8352635

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 08.01.2024 a 12.01.2024.

Id: 202302193 - Protocolo: 1325480

Referência: Processo nº E-20/12194/2007 - Interessado(a): SUSANA CADORE NUNES BARRETO, matrícula: 9308453

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.01.2024 a 07.01.2024, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202302193 - Protocolo: 1325492

Referência: Processo nº E-20/10931/2001 - Interessado(a): MARIA GORETI RAMOS RODRIGUES, matrícula: 8363624

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 18.03.2024 a 15.04.2024.

Id: 202302193 - Protocolo: 1325513

Referência: Processo nº E-20/11070/2003 - Interessado(a): CRISTIAN PINHEIRO BARCELOS, matrícula: 8773673

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 18.12.2023 a 19.12.2023.

Id: 202302193 - Protocolo: 1325529

Referência: Processo nº E-20/10026/2006 - Interessado(a): ANDREA SEPULVEDA BRITO, matrícula: 8967887

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da concordância expressa da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 08.01.2024 a 12.01.2024.

Id: 202302193 - Protocolo: 1325559





Referência: Processo nº E-20/10177/1995 - Interessado(a): FRANCISCO MESSIAS NETO, matrícula: 8157950

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da concordância expressa da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 08.01.2024 a 19.01.2024.

Id: 202302193 - Protocolo: 1325621

Referência: Processo nº E-20/001/3072/2013 - Interessado(a): LIVIA CRISTINA DOS SANTOS SUZARTE, matrícula: 30321509

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.01.2024 a 17.01.2024, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202302193 - Protocolo: 1325627

| De 29.11.2023

Referência: Processo nº E-20/11759/2007 - Interessado(a): JULIANA SALDANHA DE BARROS, matrícula: 8967796

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período 30.11.2023 a 01.12.2023.

Id: 202302200 - Protocolo: 1326199

Referência: Processo nº E-20/11493/2003 - Interessado(a): CRISTIANE DE FREITAS RAFARE JOPPERT, matrícula: 8773731

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 08.01.2024 a 21.01.2024.

Id: 202302200 - Protocolo: 1326995

Referência: Processo nº E-20/10049/2001 - Interessado(a): CARLA VIANNA LIMA, matrícula: 8362980

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da concordância expressa da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 08.01.2024 a 12.01.2024.

Id: 202302200 - Protocolo: 1327006

Referência: Processo nº E-20/001/2438/2016 - Interessado(a): PAULA ANDRESSA FERNANDES BENETTE, matrícula: 30893283

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.01.2024 a 31.01.2024, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202302200 - Protocolo: 1327058

Coordenação de Estágio e Residência jurídica - COERJ

Aviso Geral

| De 29.11.2023

Referência: Processo nº E-20/001.002578/2023

A Comissão do 5º EXAME DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA da Defensoria Pública do estado do Rio de Janeiro torna público o **RESULTADO FINAL**, disponibilizando as





listas por região de lotação, conforme links a seguir.

CAPITAL

https://fesudeperj.org.br/admin/doc_concurso/CAPITAL.pdf

REGIÃO 1

https://fesudeperj.org.br/admin/doc_concurso/REGIAO_1.pdf

REGIÃO 2

https://fesudeperj.org.br/admin/doc_concurso/REGIAO_2.pdf

REGIÃO 3

https://fesudeperj.org.br/admin/doc_concurso/REGIAO_3.pdf

REGIÃO 4

https://fesudeperj.org.br/admin/doc_concurso/REGIAO_4.pdf

REGIÃO 5

https://fesudeperj.org.br/admin/doc_concurso/REGIAO_5.pdf

REGIÃO 6

https://fesudeperj.org.br/admin/doc_concurso/REGIAO_6.pdf

REGIÃO 7

https://fesudeperj.org.br/admin/doc_concurso/REGIAO_7.pdf

REGIÃO 8

https://fesudeperj.org.br/admin/doc_concurso/REGIAO_8.pdf

REGIÃO 9

https://fesudeperj.org.br/admin/doc_concurso/REGIAO_9.pdf

REGIÃO 10

https://fesudeperj.org.br/admin/doc_concurso/REGIAO_10.pdf

REGIÃO 11

https://fesudeperj.org.br/admin/doc_concurso/REGIAO_11.pdf

REGIÃO 12

https://fesudeperj.org.br/admin/doc_concurso/REGIAO_12.pdf

A **Comissão de Heteroidentificação** realizará reunião presencial no dia 04.12.2023 na FESUDEPERJ, localizada na Avenida Marechal Câmara, 314, 4º andar, para candidatas(os) negras(os) que se inscreveram para a lista de cota racial, como previsto no item 2.4.5.

As listas com o deferimento ou indeferimento do pedido de realização da reunião de forma virtual seguem nos links abaixo:

Pedidos deferidos Comissão de Heteroidentificação

https://fesudeperj.org.br/admin/doc_concurso/PEDIDOS_DEFERIDOS_COMISSAO_HETEROIDENTIFICACAO_VIRTUAL.pdf





Pedidos indeferidos Comissão de Heteroidentificação

https://fesudeperj.org.br/admin/doc_concurso/PEDIDOS_INDEFERIDOS_COMISSAO_HETEROIDENTIFICACAO_VIRTUAL.pdf

As instruções e o horário atualizado para o comparecimento de candidatas(os) inscritas(os) na lista de cota racial estão disponíveis no link abaixo.

https://www.fesudeperj.org.br/admin/doc_concurso/INSTRUcoes_COMISSAO_HETEROIDENTIFICACAO.pdf

Somente após a decisão definitiva da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Especial de Avaliação, como estabelecem os itens 2.4.7 e 7.7 a 7.14 do Edital, será publicado o **RESULTADO DEFINITIVO com a homologação do 5º EXAME DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA.**

Id: 202302201 - Protocolo: 1326293